



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO DE DISPENSA - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESQUISAS, ANALISES E ESTUDOS VISANDO À ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E A MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o ofício nº: 28/2025, com a solicitação eletrônica nº: 2557/25 da Diretoria de Administração e Planejamento solicitando a CONTRATAÇÃO DE PESQUISAS, ANALISES E ESTUDOS VISANDO À ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E A MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, visto a necessidade da Diretoria frente capacitação no fortalecimento e desafios da Assistência Social.

CONSIDERANDO que é essencial para garantir um serviço público mais eficiente e eficaz. A realização de estudos técnicos permitirá o aprimoramento das políticas de gestão de pessoal, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos, a adequação da legislação municipal e a otimização dos recursos humanos.

Justifico a abertura de processo de Inexigibilidade nº 14/2025, pois, tem por objetivo a Revisão da Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Guairá, Atualização do Estatuto dos Servidores Municipais, de forma a adequá-lo às melhores práticas de gestão de pessoas no setor público, Elaboração de proposta de aprimoramento do Plano de Carreira para os servidores do quadro geral, Revisão para adequação do Plano de Carreira do Magistério, considerando as especificidades da carreira docente e a necessidade de alinhamento com a nova estrutura organizacional, Avaliação dos impactos financeiros das propostas de reestruturação e modernização, Proposição de estratégias de implementação das mudanças sugeridas, considerando aspectos legais e operacionais.

Autorizo e repasso a Sr. Ademilson G. da Silva, nomeado pela portaria de nº: 14.368 em 08 de abril de 2025 para o cargo de Agente de Contratação, para dar seguimento ao Processo nº: 48/25 Inexigibilidade nº: 14/25 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESQUISAS, ANALISES E ESTUDOS VISANDO À ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E A MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL a empresa: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ECONOMICAS FIPE com o CNPJ 43.942.358/0001-46, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), pela Lei 14.133/21 em 14 de abril de 2.025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras